

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 073/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresentamos esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para abertura de uma faixa destinada à circulação de pedestres e ciclistas, com cascalho ou pedra de brita, paralela à rodovia, desde a entrada da Cidade até a Vila Nova.

Justificativa:

Tal indicação, justifica-se pela necessidade de oferecer segurança à população que circula pelo local. Trata-se de uma medida de suma importância, de caráter provisório, enquanto não se efetiva a construção de calçamento conquistada por outro nobre parlamentar.

Aguardamos tão logo resposta e acolhimento desta indicação.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2026

Anelise Prado Lopes
Vereadora

Jucineide Aparecida de Brito da Silva
Vereadora